

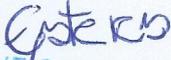
NESTA SEÇÃO DEVE CONSTAR O TIMBRE DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa **MMD Móveis e Divisórias Ltda** inscrita no CNPJ nº 11.265.152/0001-32 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Giovana de Souza Lima Esteves** portador (a) da Carteira de Identidade nº M8905080 do CPF nº 037.911.076-82 **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

NESTA SEÇÃO DEVERÁ CONSTAR O MUNICÍPIO E A DATA DE ASSINATURA


MMD - MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA

11265152/0001-32

MMD - MÓVEIS E DIVISÓRIAS
LTDA

RUA MORAIS E CASTRO, 734
PASSOS - CEP 36025-160

JUIZ DE FORA - MG